



## PORTARIA Nº 1.486/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **RESOLVE**:

**Art.** 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nºs.
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO	CUIDADOR	SEME	120 DIAS	17/07/2025	52601/2023
SABRINA DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR PEB-A	SEME	180 DIAS	03/07/2025	20150/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA Secretário Municipal de Administração (Interino)



RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190

data de sua publicação.



